



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2023/326

**OBJETO:** Cotação de Preços para prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, na Divisão de Laboratório de Campinas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo localizada na Av. Brasil, 2340 - Jardim Chapadão - Prédio 1 – Anexo – Térreo 13073-178 - Campinas – SP, conforme Anexo 1 – Planilha de Quantidade e Preços, Anexo 2 - Termo de Referência e Anexo 3 – Documentos de HSSO.

**ENCERRAMENTO: 09/10/2023 às 17:00 hs.**

#### CONDIÇÕES GERAIS:

- 1. PROPOSTA:** Apresentar a proposta de preço de acordo com o disposto nesta Cotação e seus anexos, redigida em português, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, devendo estar considerado, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza, relacionadas com a prestação dos serviços.
- 2. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 30 DDL**
- 3. VALIDADE DA PROPOSTA:** A validade da proposta não deverá ser inferior a **60 dias**.
- 4. PERÍODO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** 12 (doze) meses
- A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação, bem como os dados cadastrais da empresa: CNPJ, Razão Social, Endereço, Inscrições Estadual e Municipal, telefone e e-mail para contato.
- A proposta deverá ser encaminhada em formato PDF (.pdf), Word (.doc) ou Excel (.xls), para o endereço de e-mail [proposta\\_cetesb@sp.gov.br](mailto:proposta_cetesb@sp.gov.br) ou [dmorato@sp.gov.br](mailto:dmorato@sp.gov.br), até a data e horário de **ENCERRAMENTO**, mencionando no campo “assunto” o número desta cotação.
- A proponente deverá possuir cadastro no CAUFESP – Cadastro de Fornecedores do Estado de São Paulo.

**CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO:** A avaliação será feita por **VALOR TOTAL**.

São Paulo, 28 de setembro de 2023.

**Donevil Penha Morato**

Fone: (11) - 3133.3417

[dmorato@sp.gov.br](mailto:dmorato@sp.gov.br)



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

**COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2023/326**

#### ANEXO 1

#### PLANILHAS DE QUANTIDADES E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, na Divisão de Laboratório de Campinas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo localizada na Av. Brasil, 2340 - Jardim Chapadão - Prédio 1 – Anexo – Térreo 13073-178 - Campinas – SP, conforme Termo de Referência, e seus anexos	12 MESES		

**Assinatura com carimbo e CNPJ da empresa.**

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE  
CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

## COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2023/326

## ANEXO 2

## TERMO DE REFERÊNCIA - Manutenção de Condicionadores de Ar

**1. Objetivo**

Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar. A manutenção dos condicionadores de ar deve atender ao disposto na portaria do ministério da Saúde nº 3523 de 28 de agosto de 1998 e lei 8080 de 19 de setembro de 1990.

**2. Dispositivos Gerais****2.1. Manutenção Preventiva**

A manutenção preventiva tem por finalidade conservar os equipamentos em condições de operação, dentro das características originais de fábrica, de modo que a sua utilização, pela CETESB, não venha a ser interrompida, além de assegurar uma maior vida útil ao equipamento. Os serviços de manutenção preventiva compreendem os seguintes tópicos:

## Unidades Evaporadoras

- Aplicação de lubrificante nos mancais da turbina e motor ventilador
- Limpeza da serpentina com bactericida
- Limpeza da serpentina do evaporador
- Limpeza das turbinas
- Limpeza de placa eletrônica e sensores
- Limpeza do filtro de ar
- Limpeza do motor ventilador
- Limpeza interna e externa da carenagem
- Medição da temperatura
- Medição da tensão e corrente elétrica
- Medição das pressões de funcionamento
- Verificação e eliminação de possíveis vazamentos de água na bandeja
- Verificação e reparação do isolamento térmico da tubulação térmica
- Verificação e teste das funções do controle remoto

## Unidades Condensadoras

- Aplicação de lubrificante nos mancais do motor ventilador
- Escovação da serpentina do condensador
- Limpeza da hélice
- Limpeza da serpentina
- Limpeza da serpentina com bactericida
- Limpeza do gabinete
- Medição da pressão de funcionamento
- Medição da tensão e corrente elétrica
- Verificação do estado do condensador



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2023/326

- Verificação dos capacitores e chaves contatoras
- Verificação e correção de vibrações anormais e fixação
- Verificação e reparo de isolamento térmico da tubulação térmica

A manutenção preventiva consistirá de 01 (uma) visita mensal em dias úteis e horário comercial de trabalho, com programação prévia estabelecida de comum acordo.

#### 2.2. Manutenção Corretiva

A manutenção corretiva tem por finalidade corrigir falhas e defeitos no funcionamento do equipamento, não tendo periodicidade definida. Será executada sempre que necessário, mediante solicitação da CETESB, por escrito ou por telefone.

Os serviços de manutenção corretiva compreendem os tópicos;

- Consertos, reparos e trocas de peças ou outros serviços de urgência, os quais deverão ser atendidos dentro de 24 horas após o chamado, considerando-se o chamado feito em dias normais de trabalho;
- Os chamados recebidos às sextas-feiras e/ou vésperas de feriados serão atendidos no primeiro dia útil subsequente.

#### 2.3. Acompanhamento dos Serviços

Todo serviço deverá ser acompanhado por funcionário da CETESB.

#### 2.4. Comprovante de Execução de serviço

A cada visita, para manutenção preventiva ou corretiva, será apresentado uma ordem de serviço específica sobre o serviço executado, como também, as possíveis advertências sobre o estado geral do equipamento, relatando as necessidades de troca de peças, reparos ou componentes com desgastes excessivos, etc.

As peças ou componentes que necessitem substituição, tanto na manutenção preventiva quanto na manutenção corretiva, serão cobrados em separado, aplicando-se os preços vigentes na época da execução dos serviços. Não será cobrada mão de obra para substituição dessas peças ou componentes.

Nessa hipótese a contratada deverá elaborar orçamento e submetê-lo à prévia aprovação da CETESB.

#### 2.5. Garantia

- a. Os serviços prestados (revisão ou conserto) e as peças substituídas terão garantia de 90 dias a partir da data da emissão do Relatório de Serviços, que atesta o término dos trabalhos executados.
- b. Os eventuais atendimentos, feitos dentro do período de garantia e em razão desta, serão inteiramente gratuitos para a CETESB.



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2023/326

---

#### 3. Equipamento

Condensadoras

3 unidades marca HITACHI

Evaporadoras

03 Split de 13.800 BTU marca HITACHI

04 Hi wall de 10.800 BTU marca HITACHI

01 Hi wall de 43.000 BTU marca HITACHI

08 Piso teto de 24.214 BTU marca HITACHI

03 Hi wall de 09.549 BTU marca HITACHI

01 Hi wall de 12.000 BTU marca HITACHI

03 Piso teto de 38.070 BTU marca HITACHI

01 Hi wall de 19.035 BTU marca HITACHI

#### 4. Localização

CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo

Divisão de Laboratório de Campinas

Av. Brasil, 2340 - Jardim Chapadão - Prédio 1 – Anexo – Térreo

13073-178 - Campinas – SP

## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE  
CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

## COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2023/326

## ANEXO 3

CETESB	EXIGÊNCIAS LEGAIS DE H.S.S.O. PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS		Nº
Processo N. <sup>º</sup> 730/2022/300/A	SOC N. <sup>º</sup> 127 875	Data: 13/01/2022	COS-003-22-AM
<i>Documento Base:</i> <b>Termo de Referência</b>			
<i>Contato:</i> Amaro Benedito Soares - Técnico de Segurança do Trabalho – Tel. (11) 3133-3568 ou (11) 3133-			
<i>Descrição do Objeto:</i> Prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar, na Divisão de Laboratório de Campinas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo localizada na Av. Brasil, 2340 - Jardim Chapadão - Prédio 1 – Anexo – Térreo 13073-178 - Campinas – SP			

Considerando-se as informações disponíveis, devem ser apresentados os seguintes documentos:

**I. COMPROVANTES / DECLARAÇÕES / DOCUMENTOS A ENTREGAR:**

- 1- Equipe de Trabalho com nomes, funções e cópias de Fichas de Registro ou Carteira de Trabalho, comprovando cargos e vínculos empregatícios.
- 2- Designação do Profissional da Contratada responsável pelo cumprimento dos assuntos de H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, durante o andamento da obra ou serviço – Anexo 3.6.
- 3- Cópias das Fichas de Recebimento de EPI – Equipamentos de Proteção Individual e de Vestimentas ou Uniformes Profissionais, com assinaturas, de todos os empregados, conforme modelo – Anexo 3.1.
- 4- Cópias dos Comprovantes de Treinamento para o Uso de EPI, com assinaturas, de todos os empregados – Anexo 3.5.
- 5- Entregar cópias dos ASO – Atestados de Saúde Ocupacional de todos os empregados constantes da lista da Equipe de Trabalho, devidamente APTOS às funções designadas;
- 6- Declaração referente à Alimentação dos profissionais, com informações sobre local (is) onde serão feitas e seu custeio, conforme modelo – Anexo 3.3.
- 7- Declaração referente ao Atendimento Médico de Urgência, com informações sobre os procedimentos a serem adotados em casos de Acidente ou Mal Súbito com os profissionais, assim como meio de transporte a ser empregado, Serviço de Saúde

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE  
CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

## COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2023/326

(hospital, pronto socorro, etc) aonde será(ão) levado(s) o(s) acidentado(s) ou doente(s) e designação da pessoa da contratada responsável por isso, conforme modelo – Anexo 3.4.

- 8- Apresentar planilha com APT – Análise Prevencionista de Tarefas, ou ARMS – Análise de Riscos – Medidas de Segurança; ou Análise Preliminar de Perigos / Análise Preliminar de Riscos de todas as atividades de todas as etapas a serem desenvolvidas, com a identificação de todos os perigos e riscos envolvidos e as medidas de controle e prevenção, conforme modelo – Anexo 3.2.
- 9- A Contratada deverá dispor de meios de sinalização e isolamento de área quando da necessidade ou envolver risco aos empregados que transitam pelo local.

**II. TRABALHOS ESPECÍFICOS – EXIGÊNCIAS:**

- 1- Trabalhos em Altura – Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Trabalho em Altura, conforme NR-18 e NR-35 (com assinaturas de todos os empregados treinados); Análise Preliminar de Risco específico para trabalho em altura; Carta de anuência para os empregados autorizados a trabalhar em altura, conforme NR-35; Os Atestados de Saúde Ocupacional - ASO, dos empregados autorizados a trabalho em altura, devem constar aptidão para trabalho em altura.
- 2- Trabalhos em Instalações Elétricas – Apresentar cópia(s) do(s) Certificado(s) do Curso Básico de Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade, conforme item 10.6.1.1 e Anexo II, apresentar cópias(s) do(s) Certificado(s) de Curso Específico na área elétrica, conforme item 10.8.1 e apresentar Anuência formal da empresa, conforme item 10.8.4 da NR-10.
- 3- Trabalhos em Espaços Confinados (se houver) – Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Trabalho em Espaço Confinado, conforme NR-33 (com assinaturas de todos os empregados treinados); Análise Preliminar de Risco específico para trabalho em espaço confinado; Permissão de Entrada e Trabalho em Espaço Confinado, conforme Anexo II da NR-35; Atender as medidas técnicas de prevenção, conforme item 33.3.2 e seus subitens.
- 4- Trabalhos a Quente (se houver) – Operações de Soldagem e Corte a Quente (se houver): Apresentar cópia(s) do(s) Comprovantes de Treinamento para Operações de Soldagem e Corte a Quente, Análise Preliminar de Risco específico para trabalho operações de soldagem e corte a quente e Carta de anuência para os empregados autorizados a operar soldagem e corte a quente, conforme NR-18, item 18.11.

**DIVISÃO DE SUPRIMENTOS**

**SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE  
CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES**

**COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2023/326**

- 5- Trabalhos de Demolição, Escavação, Reparo e Construção (se houver) – Atender aos requisitos da NR – 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. (NR – 18).
- 6- Atividades com colas, solventes, tintas, com geração de ruído excessivo e/ou com geração de poeira e/ou outro agente que possa dispersar no ambiente, devem ser realizadas fora do horário de expediente. Os empregados da contratada envolvidos em tais atividades devem utilizar os EPIs adequados ao tipo de risco e seguir as recomendações previstas na Análise Preliminar de Riscos.

**III. INTEGRAÇÃO DE SEGURANÇA:**

- 1- Antes do início dos serviços, todo e qualquer funcionário da Contratada deverá participar de uma Integração de Segurança que deverá ser elaborada e realizada pelo SESMT da CETESB, consistindo em uma explanação sobre a empresa, suas normas, seus conceitos, as obrigações dos prestadores de serviços e o acompanhamento que será realizado.
- 2- Essa Integração de Segurança também é obrigatória a todo e qualquer funcionário da Contratada que porventura seja integrado à equipe de trabalho após o início dos serviços ou obras.
- 3- Nessa Integração de Segurança a Contratada deverá apresentar todos os EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e MPC (Medidas de Proteção Coletiva) a serem utilizados, para avaliação dos profissionais do SESMT da CETESB.
- 4- A Integração de Segurança deverá ser agendada pelo telefone (11) 3133-3568 ou (11) 3133-3569, com os Técnicos de Segurança do Trabalho, após o recebimento da aprovação da documentação exigida neste Termo de “Exigências Legais de H.S.S.O. para Contratação de Obras e Serviços”.

**IV. OBSERVAÇÕES:**

- 1- A documentação exigida, referente a H.S.S.O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais, deverá ser apresentada em atendimento à legislação pertinente - Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978, NR - Normas Regulamentadoras e outras, que são de observância obrigatória pelas empresas públicas e privadas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2023/326

---

pelos órgãos dos poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados com contratos regidos pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

- 2- Toda documentação exigida deverá ser apresentada em papel identificado com nome da empresa e assinada pelo preposto da mesma.

Técnico Responsável:

Amaro Benedito Soares - Técnico de Segurança do Trabalho

---



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2023/326

#### ANEXO 3.1 – MODELO

### EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome:

Cargo:

#### *Termo de Responsabilidade do Usuário*

Declaro ter recebido gratuitamente da Empresa \_\_\_\_\_, em virtude da relação que com ela mantendo, os EPIs descritos abaixo. Fico ciente da obrigatoriedade do uso, bem como da devolução no término do contrato de trabalho ou indenização em caso de dano ou extravio, conforme NR06 da Portaria Ministerial nº 3214/78, alterada pela Portaria nº 06 de 09/03/1993.

Qtde	Descrição do EPI	C.A. (*)	Data de Entrega	Assinatura

Empregado

\_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

(\*) C.A. – Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.



# **COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

## **SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES**

## COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2023/326

## **ANEXO 3.2 – MODELO**

## **ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO**



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2023/326

---

#### ANEXO 3.3 - MODELO

Ref.: Alimentos dos funcionários  
OES \_\_\_\_\_

#### DECLARAÇÃO

A empresa \_\_\_\_\_, legalmente estabelecida à \_\_\_\_\_ declara para os devidos fins, que será fornecido vale refeição para nossos funcionários, para que façam suas refeições nos restaurantes ao entorno da CETESB.

Data

Atenciosamente

---

Responsável pela Empresa



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2023/326

---

#### ANEXO 3.4 - MODELO

#### DECLARAÇÃO

Ref.: Atendimento de Emergência

OES \_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, legalmente estabelecida à \_\_\_\_\_ declara para os devidos fins ser responsável pelo atendimento em casos de emergência, acidente do trabalho ou mal súbito envolvendo nossos empregados, o(s) número(s) do(s) telefone(s) para chamada de emergência é (são) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_. O transporte será feito através de \_\_\_\_\_, onde o empregado será encaminhado ao hospital \_\_\_\_\_, sendo o Sr. \_\_\_\_\_ responsável pelo cumprimento deste procedimento.

Data

Atenciosamente

---

Responsável pela Empresa



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2023/326

---

#### ANEXO 3.5 – MODELO

#### EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI REGISTRO DE TREINAMENTO

#### USO CORRETO DE EPI – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

O que é EPI, obrigações de empregador, obrigações do empregado, a importância do uso correto dos EPI's – Equipamento de Proteção Individual, EPI X Tarefa, o fornecimento do EPI, a Substituição do EPI, o armazenamento (guarda) do EPI, a higienização do EPI, itens preconizados na Norma Regulamentadora – NR.6.

---

NOME:	CARGO	RG	ASSINATURA

Instrutor

Assinatura

/ /

Data



# COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

## DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

### SETOR DE APOIO AOS GESTORES DE CONTRATOS E DE CADASTRO DE PRODUTOS E FORNECEDORES

#### COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 45/2023/326

---

#### 3.6 - MODELO

#### DECLARAÇÃO

Ref.: Cumprimento dos Assuntos de H. S. S. O.

OES \_\_\_\_\_

A empresa \_\_\_\_\_, legalmente estabelecida à \_\_\_\_\_ declara para os devidos fins, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, (função), portador(a) do RG \_\_\_\_\_, é responsável pela contratada referente ao cumprimento dos assuntos de H. S. S. O. – Higiene, Saúde e Segurança Ocupacionais.

Data

Atenciosamente

Responsável